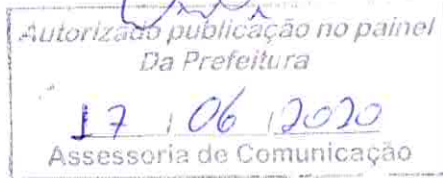




DECRETO Nº 7.056 DE 17 DE JUNHO DE 2020.



“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 17 de junho de 2020, o servidor **VALTUIR DE ALMEIDA**, do cargo comissionado de Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pesca.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

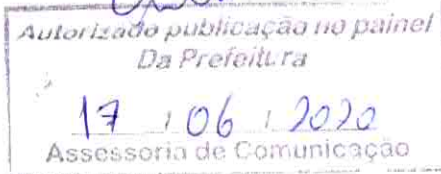
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 7.057 DE 17 DE JUNHO DE 2020.



“Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 17 de junho de 2020, o servidor **VICTOR HUGO DE ALMEIDA GOMES**, do Cargo Comissionado de Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º - É nomeado, a partir de 17 de junho de 2020, o servidor acima citado, para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Especial I (CDI-2), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2020.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



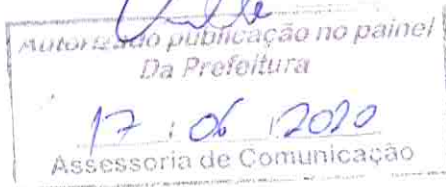
PREFEITURA MUNICIPAL

Santo Antônio do Descoberto - GO

RECONSTRUINDO SAD

CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 7.058, DE 17 DE JUNHO DE 2020.



“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,


DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 17 de junho de 2020, o servidor efetivo **CLEBER BARBOSA DE MACEDO**, do Cargo Comissionado de Chefe de Programação e Controle de Aquisição de Materiais e Serviços, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



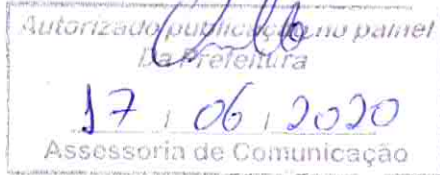
PREFEITURA MUNICIPAL

Santo Antônio do Descoberto - GO

RECONSTRUINDO SAD

CNPJ: 09.097.857/0001-71

DECRETO Nº 7.060 DE 17 DE JUNHO DE 2020.



“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,


DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 17 de junho de 2020, o servidor **RAELDO WADSON DOS SANTOS SILVA**, do cargo comissionado de Gerente de Fiscalização e Proteção Ambiental, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Recursos Hídricos, Minerais, Agroecológicos, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



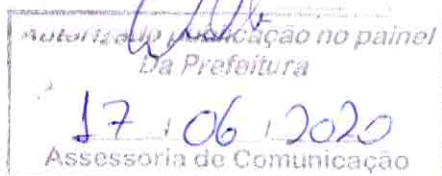
PREFEITURA MUNICIPAL

Santo Antônio do Descoberto - GO

RECONSTRUINDO SÁD

CNPJ: 00.057.857/0001-71

DECRETO Nº 7.061, DE 17 DE JUNHO DE 2020.



“Dispõe sobre exoneração que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DECOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,


DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 17 de junho de 2020, o servidor **MATEUS RIBEIRO DA SILVA** do cargo Comissionado de Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal De Infraestrutura, Obras E Serviços Públicos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de abril de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DECOBERTO - GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

Santo Antônio do Descoberto - GO

RECONSTRUINDO SAD

CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 7.062 DE 17 DE JUNHO DE 2020.



“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 17 de junho 2020, o servidor efetivo **CARLOS RENATO LOPES CHRISTIANO**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Programação e Controle de Aquisição de Materiais e Serviços (CDS-10), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



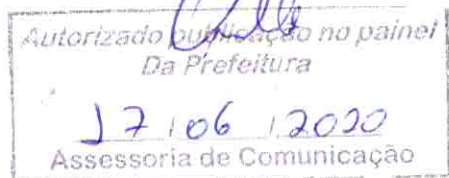
PREFEITURA MUNICIPAL

Santo Antônio do Descoberto - GO

RECONSTRUINDO SAD

CNPJ: 00.097.807/0001-71

DECRETO Nº 7.063, DE 17 DE JUNHO DE 2020.



“Dispõe sobre exoneração que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 17 de junho de 2020, o servidor **ÊNIO CARDOSO DA CRUZ** do cargo Comissionado de Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Recursos Hídricos, Minerais, Agroecológicos, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de abril de 2020.

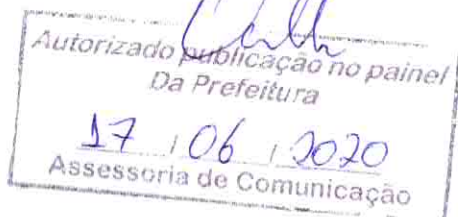
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 7.052, DE 16 DE JUNHO DE 2020



“Nomeia membro para compor o quadro eletivo do Conselho Tutelar e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, no exercício de suas atribuições legais, resolve editar o presente, e

CONSIDERANDO o termo de posse encaminhado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santo Antônio do Descoberto/GO, publicado no dia 10 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o afastamento por motivos de saúde da Conselheira Tutelar Michelle Lopes da Silva Santos;

CONSIDERANDO a essencialidade dos trabalhos desempenhados pelo Conselho Tutelar;

DECRETO:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 10 de junho de 2020, a Conselheira Tutelar Suplente HELENA ALVES PEREIRA, para compor o Conselho Tutelar Municipal de Santo Antônio do Descoberto/GO, em substituição a Conselheira Tutelar Titular MICHELLE LOPES DA SILVA SANTOS, pelo período que durar seu afastamento.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

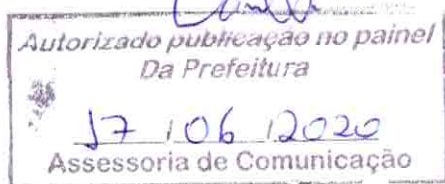
Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.053, DE 16 DE JUNHO DE 2020



“Altera o Decreto Municipal nº 4.837, de 16 de maio de 2017”.

O PREFEITO, EM EXERCÍCIO, DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, a Lei 9503/1997, da Resolução nº 357/2010 e do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI em âmbito municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito (JARI) o sr. **Fabio Cavalcanti Vitalino**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Jurídico, deixando de compor o quadro da junta o sr. Alaylsson Abdon Nobre.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, ao 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL